

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO

O Município abaixo identificado, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, vem manifestar seu interesse em firmar PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com a finalidade de aderir a consórcio público a ser instituído para a aquisição de vacinas para enfrentamento à pandemia da COVID-19; além de aquisição de medicamentos; equipamentos e outros insumos de interesse dos municípios.

O consórcio público será regulamenta do pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. O Poder Executivo se compromete a submeter o protocolo de intenções a referendo da Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 5º, caput, a Lei Federal nº 11.107/2005, estando ciente que após a ratificação pela Legislativo Municipal, o protocolo de intenções será convertido em contrato de consórcio público.

*Obrigatório

Nome do Município *

ILHA COMPRIDA

UF *

SP

Nome do Prefeito *

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

e-mail institucional do Prefeito *

gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

Celular institucional do Prefeito *

13 996096645

Nome do Interlocutor do município com a FNP *

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo do interlocutor *

Prefeito

e-mail institucional do interlocutor *

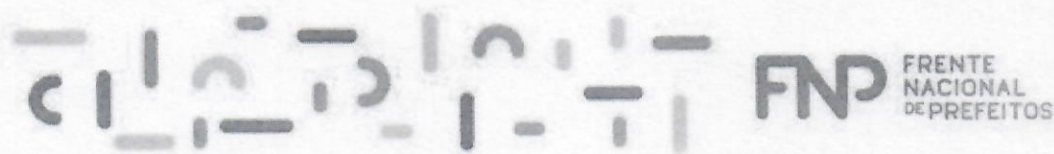
gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br



Celular institucional do interlocutor *

13 996096645

Documento para impressão.



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO

MUNICÍPIO/UF: _____.

Referência: manifestação preliminar de interesse na participação de consórcio público a ser instituído para aquisição de imunizantes para enfrentamento à pandemia internacional da COVID-19 e outros itens de interesse dos associados.

Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, _____, vem manifestar seu interesse em firmar **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, com a finalidade de aderir a consórcio público a ser instituído para a aquisição de vacinas para enfrentamento à pandemia da COVID-19; além de aquisição de medicamentos; equipamentos e outros insumos de interesse dos municípios.

O consórcio público será regulamenta do pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. O Poder Executivo se compromete a submeter o protocolo de intenções a referendo da Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 5º, *caput*, a Lei Federal nº 11.107/2005, estando ciente que após a ratificação pela Legislativo Municipal, o protocolo de intenções será convertido em contrato de consórcio público.

_____, ____ de março de 2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE _____

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900

Em caso de dúvidas, entre em contato com a FNP pelo e-mail
consorcio.vacina@fnp.org.br ou pelo celular(whatsapp) (61) 99648-5727

Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Frente Nacional de Prefeitos. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários

